





Publicação: Sexta-feira, 27 de junho de 2025 | Ano 12 | Edição nº 1911

ELETRÔNICO

IX Legislatura | 2023 / 2027

MESA DIRETORA | 2025/2027

Presidente - Dep. Alliny Serrão (UNIÃO)

1^a Vice-Presidente – Dep. Jaime Perez (PRD)

2° Vice-Presidente – Kaká Barbosa (PL)

1^a Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2° Secretário – Dep. Jesus Pontes (PDT)

3° Secretário – Dep. Dr. Victor (REDE)

4ª Secretária – Dep. Liliane Abreu (PV)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Jory Oeiras (PP) Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Rodolfo Vale (PCdoB) Diretora-Geral da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa – Dep. Liliane Abreu (PV)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual Alliny Serrão (UNIÃO)

Deputada Estadual Dayse Marques (SDD)

Deputado Estadual Delegado Inácio (PDT)

Deputado Estadual Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual Fabrício Furlan (REDE)

Deputado Estadual

Hildegard Gurgel (UNIÃO) Deputado Estadual

Jack JK (SDD)

Deputado Estadual Jaime Perez (PRD)

Deputado Estadual Jesus Pontes (PDT)

Publicado de acordo com a Lei nº 1.797, de 11 de fevereiro de 2014.

Deputado Estadual Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual Liliane Abreu (PV)

Deputado Estadual Lorran Barreto (PSD)

Deputado Estadual

Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual R. Nelson Vieira (PL)

Deputado Estadual Rayfran Beirão (SDD)

Deputado Estadual Roberto Góes (UNIÃO)

Deputado Estadual Rodolfo Vale (PCdoB)

Deputada Estadual Telma Nery (CIDADANIA)

Deputada Estadual Zeneide Costa (PODEMOS)

www.al.ap.gov.b







ELETRÔNICO

IX Legislatura | 2023 / 2027

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

🚜 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei n°2.382/2018):

Diretor de Administração – Maick Hammer Silva Gemaque

Gabinete Civil – Ana Beatriz Moreira Pombo

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral - Nilton Martel Pinheiro Filho

Diretor de Orçamento e Finanças – Lucas Brochado Zepf

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Gabinete Militar - Cel. Marcelo Cavalcante Silva

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Silvio dos Santos Souza

Mario oficial | estado do amapá | assembleia legislativa | poder legislativo

Departamento de Imprensa Oficial e-mail: diario@al.ap.leg.br

Maick Hammer Silva Gemaque Diretor de Administração

Nicholas de Sousa Braga Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão) Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303 CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br





DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024 - AL/AP (Acréscimo valor)

QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA C.L.C MAUES LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, com sede na Av. Fab, s/nº, Bairro Central, nesta cidade de Macapá. Estado do Amapá, doravante denominada CONTRATANTE. CNPJ nº 34.868.927/0001-60, neste ato representada pelo Diretor de Administração, Senhor MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE, consoante delegação de competência para prática de atos de gestão administrativa e financeira que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0011/2024-AL, de 09 $\,$ de janeiro de 2024 (DOE/ALAP nº 1663, de 10/01/2024), brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 187.250-DPT/AP e do CPF nº 931.520.352-68, e a Empresa C L C MAUÉS EIRELI, CNPJ nº 23.085.871/0001-50, com sede na Av. Diogenes Silva, n°. 1675, Bairro Buritizal, CEP: 68.900-971, Cidade Macapá - AP, Fone (96)3222-6438/3223-3727, e-mail: casabrasil@clmaues.com.br. doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia administradora Sr.ª. **CARMEN LÚCIA CUNHA MAUÉS**, RG. nº 045662 − PTC/AP e do CPF n^{ϱ} 088.999.752-72, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 0096/2024 - GABCIV-ALAP e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Instrumento Contratual, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente **Termo Aditivo** possui como fundamento legal:

- Processo Administrativo nº. 0096/2024 GABCIV-ALAP;
- Art. 124, I, "b" e Art. 125 da Lei nº 14.133/2021;
- Cláusula Décima Sétima, item 17.2 do Contrato original; Parecer Jurídico nº 047/2025 PROGER/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo** ao valor do contrato nº 012/2024-AL/AP, firmado entre as partes acima qualificadas, nos termos adiante estabelecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

Em decorrência do acréscimo (aumento da demanda) no objeto contratado, fica o valor do contrato aditivado em R\$ 1.621,12 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais e doze centavos), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, passando dos atuais R\$ 6.484,50 (Seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) para R\$ 8.105.62 (Oito mil cento e cinco reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução dos serviços que alude o presente Termo Aditivo, no valor de R\$ 1.621,12 (Um mil seiscentos e vinte e um reais e doze centavos), correrão por conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 1.01.031.0110.2472, Fonte de Recursos 500, Elemento de Despesas 33.90.30.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 012/2024 – AL/AP e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo de contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem assim, justas e acordadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato nº 012/2024, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá – AP, 26 de junho de 2025.

MAICK HAMMER SILVA Assinado de forma digital por GEMAQUE:931520352 MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE-9315203526 GBAGOE: 2025.06.27 09:27:53 -0300

Pela CONTRATANTE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE Diretor de Administração – AL/AP



Pela CONTRATADA:

C L C MAUES EIRELLI CNPJ № 23.085.871/0001-50 CARMEN LÚCIA CUNHA MAUES Representante Legal



PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 013/2024 – AL/AP

QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA MD EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, com sede na Av. Fab, s/nº, Bairro Central, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, doravante denominada CONTRATANTE, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, neste ato representada pelo Diretor de Administração, Senhor MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE, consoante delegação de competência para prática de atos de gestão administrativa e financeira que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0011/2024-AL, de 09 de janeiro de 2024 (DOE/ALAP nº 1663, de 10/01/2024) e a Empresa MD EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 38.367.655/0001-75, sede na Rua Jovino Dinoá nº. 1993 B, Bairro Central, Cidade Macapá - AP, CEP: 68.900-075, e-mail: mdempreendimentos37@gmail.com, Fone (96) 3345-5087 e (96) 98417-3379, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. FERNANDO MATHEUS ALVES DUARTE, CNH nº 07477854733 -DETRAN/AP e do CPF nº 118.638.834-01, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 0096/2024 - GABCIV-ALAP e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Instrumento Contratual, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, mediante as cláusulas e condições a seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo possui como fundamento legal:

- Processo Administrativo nº. 0096/2024 GABCIV-ALAP;
- Art. 124, I, "b" e Art. 125 da Lei nº 14.133/2021;
 Cláusula Décima Sétima, item 17.2 do Contrato original;
- Parecer Jurídico nº 046/2025 PROGER/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao valor do contrato nº 013/2024-AL/AP, firmado entre as partes acima qualificadas, nos termos adiante estabeleridos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

Em decorrência do acréscimo (aumento da demanda) no objeto contratado, fica o valor do contrato aditivado em R\$ 21.796,85 (Vinte e um mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, passando dos atuais R\$ 87.187,40 (Oitenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos) para R\$ 108.984,25 (Cento e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo se demonstra:

Informações iniciais do Contrato						Acréscimo 25%	
Especificações Técnicas	Marca	Unid.	Quant.	Valor R\$		Valor R\$	
Mínimas				Unit R\$	Total R\$	Quant.	Total R\$
Água Mineral Tipo 2 - Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descar- tável. Garrafa de 1,5 L. DESCRIÇÃO COMPLE- MENTAR: Garrafa higieni- zada e lacrada. Hipoter- mal na Fonte. Não con- tém glúten. Registro Mi- nistério da Saúde. Porta- ria de Lavra expedida pelo DNPM e publicada no DOU. Pacote com 06 (seis) unidades	Andina	PCT	1410	R\$ 9,09	R\$ 12.816,90	352	R\$ 3.204,23
Agua Mineral Tipo 3 - Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descar- tável. Copo de 200ml. DESCRIÇÃO COMPLE- MENTAR: Copo lacrado com selo de alumínio. Pa- cote com 24 (vinte e qua- tro) unidades. Hipoter- mal na Fonte Não contém glúten. Registro Ministé- rio da Saúde. Portaria de Lavra expedida pelo DNPM e publicada no DOU.	Andina	PCT	6.467	R\$ 11,50	R\$ 74.370,50	1616	R\$ 18.592,62
Valor Inicial do Contrato							R\$ 87.187,40
Valor do Acréscimo de 25%							R\$ 21.796,85
Valor Inicial Atualizado do Contrato							R\$ 108.984,25

PÁG. 03





DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução dos serviços que alude o presente Termo Aditivo, no valor R\$ 21.796,85 (Vinte e um mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), correrão por conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 1.01.031.0110.2472. Fonte de Recursos 500. Elemento de Despesas 33.90.30.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 013/2024 — AL/AP e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo de contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem assim, justas e acordadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato n° 013/2024, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá – AP, 27 de junho de 2025.

MAICK HAMMER SILVA Asstrado de forma digital por GEMAQUE:9315203526 MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE:93152035268 Dados: 2022.06.27 12:00:29 -03:00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE Diretor de Administração – AL/AP

MD EMPREENDIMENTOS TO SASINADO de forma digital por MD EMPREENDIMENTOS TO SASINADO de forma digital por MD EMPREENDIMENTOS TO SASINADO DE SASINADO DE

M D EMPREEMDIMENTOS LTDA CNPJ № 38.367.655/0001-75 FERNANDO MATHEUS ALVES DUARTE Representante Legal

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Publicação: Sexta-feira, 27 de junho de 2025 | DIÁRIO OFICIAL | Edição nº 1911

wal an gov br

PÁG. 04